

Pregão Eletrônico 42/2023

Processo Administrativo nº. 088/2023

Protocolo nº. 23192/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

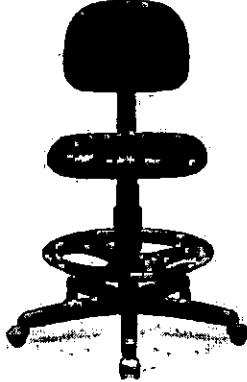
Solicitante: Secretária Municipal de Assistência Social.

Abertura: 27/06/2023

Horário: 09h00min

Volume 03

PREGÃO 42/2023**PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR****IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA**CNPJ: **05.684.135/0001-37**Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**Telefone/fax: **(54) 3335-1250; vitrine.passofundo@terra.com.br**Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

ITEM	QUT.	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	4	UN	CADEIRA, giratória p/ check-out - CADEIRA, giratória p/ check-out (caixa), capacidade p/ até 120kg, confeccionada com rodízios duplos, injetados de nylon de engenharia 6, com pino central em aço e com tira siliconada, giro 360°; base com 5 hastes em tubo maciço, com capa protetora. cores nos pantones a definir por esta secretaria. #005994 – Azul #FFFFFF – Branco #009640 – Verde  MARCA VITRINE, MODELO 1006	663,74	2.654,96

No preço proposto já estão inclusas todas as vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

Declaramos que a assistência técnica será realizada conforme edital pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias, da data de recebimento da Autorização de Empenho.

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias

Garantia: conforme edital

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000**Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS****e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br**

PASSO FUNDO, 27 de JUNHO de 2023.

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Assinado de forma digital por

MARCELO SANTOS

MORSCH:81208537091

Dados: 2023.06.27 09:24:32 -03'00'

MARCELO SANTOS MORSCH
CPF: 812.085.370-91



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205085895		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN2225089705

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PASSO FUNDO

Local

16 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____
 Data Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem

A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

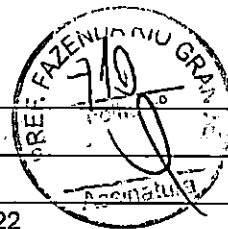
OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

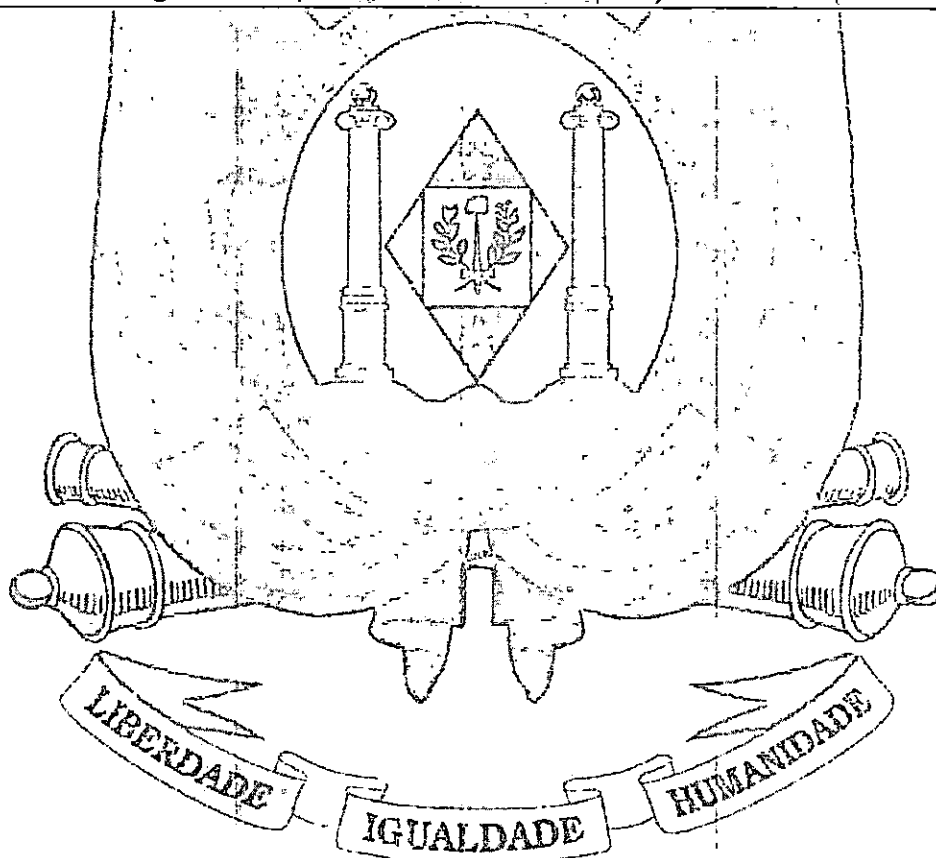
Registro Digital

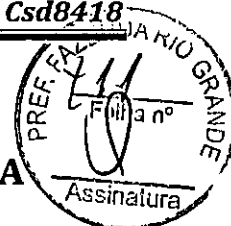
Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/391.408-8	RSN2225089705	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



**Alteração Contratual nº 07****CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CNPJ/MF: 05.684.135/0001-37****NIRE: 43.205085895**

MARCELO SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1980, Empresário, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira de identidade nº 4069938233, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 812.085.370-91;

JULIANA LOCATELLI MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/09/1980, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Aníbal Venturini, nº 53, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-220, carteira nacional de habilitação nº 02753393902, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 000.283.190-28; e

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/06/1955, Empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo RS, na Rua Alfredo Chaves, nº 55, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.074-270, carteira de identidade nº 8010022815; expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 245.525.500-04.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, com sede em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.684.135/0001-37 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.205085895, em data de 19/05/2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a sócia **JULIANA LOCATELLI MORSCH**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.



Cláusula 2ª - O sócio **MARCELO SANTOS MORSCH**, possuidor de 9.200 (nove mil e duzentas) cotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), cede e transfere parte de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a sócia **JULIANA LOCATELLI MORSCH**, a título de **VENDA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital R\$	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	5.100,00	51%
b) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	4.900,00	49%
Total	10.000,00	100%

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Av. Presidente Vargas, nº 602, Sala 01, Bairro Lucas Araújo, CEP: 99.070-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio de móveis e ambientes para escritório; prestação de serviços de montagem, conserto e projetos de móveis; serviços de assistência técnica em materiais e equipamentos para escritórios; indústria de móveis; transporte rodoviário de cargas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de abril de 2003.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

Sócio	Capital R\$	Percentual
a) - MARCELO SANTOS MORSCH	5.100,00	51%
b) - JULIANA LOCATELLI MORSCH	<u>4.900,00</u>	<u>49%</u>
Total	10.000,00	100%

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelos sócios MARCELO SANTOS MORSCH e JULIANA LOCATELLI MORSCH, em conjunto ou separadamente**, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.



DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



Etapa - Csd8418

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Passo Fundo RS, 28 de outubro de 2022

MARCELO SANTOS MORSCH

JULIANA LOCATELLI MORSCH

NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH

Página 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8517275 em 24/11/2022 da Empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 05684135000137 e protocolo 223914088 - 16/11/2022. Autenticação: 11777B69FF31D5CD78D455853FD1CCA7C6DE3491. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/391.408-8 e o código de segurança 9ZAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

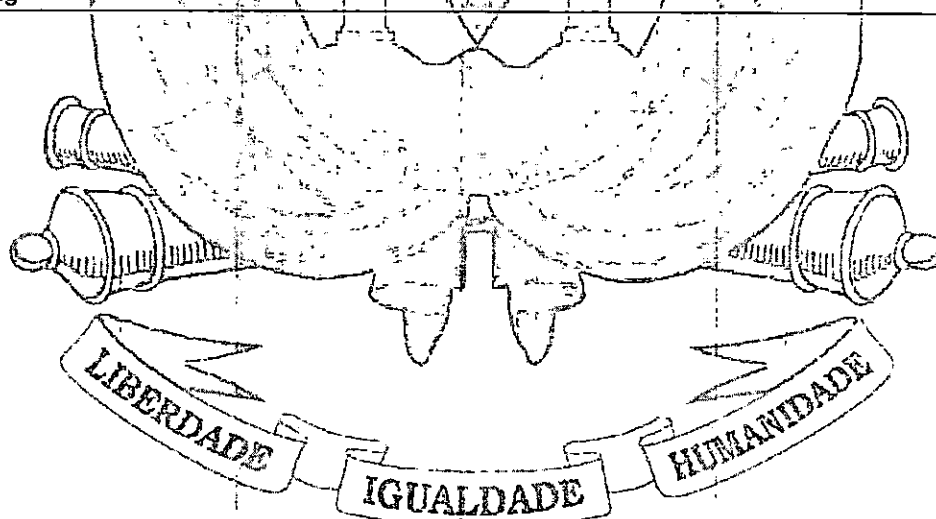


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/391.408-8	RSN2225089705	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.283.190-28	JULIANA LOCATELLI MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking; Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

245.525.500-04	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, de CNPJ 05.684.135/0001-37 e protocolado sob o número 22/391.408-8 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8517275, em 24/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Vinícius Fonseca Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
812.085.370-91	MARCELO SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
000.283.190-28	JULIANA LOCATELLI MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
245.525.500-04	NEIVA TERESINHA SANTOS MORSCH	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria/TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Vinícius Fonseca Dias, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2022, às 13:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/391.408-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8517275 em 24/11/2022 da Empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 05684135000137 e protocolo 223914088 - 16/11/2022. Autenticação: 11777B69FF31D5CD78D455853FD1CCA7C6DE3491. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/391.408-8 e o código de segurança 9ZAW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



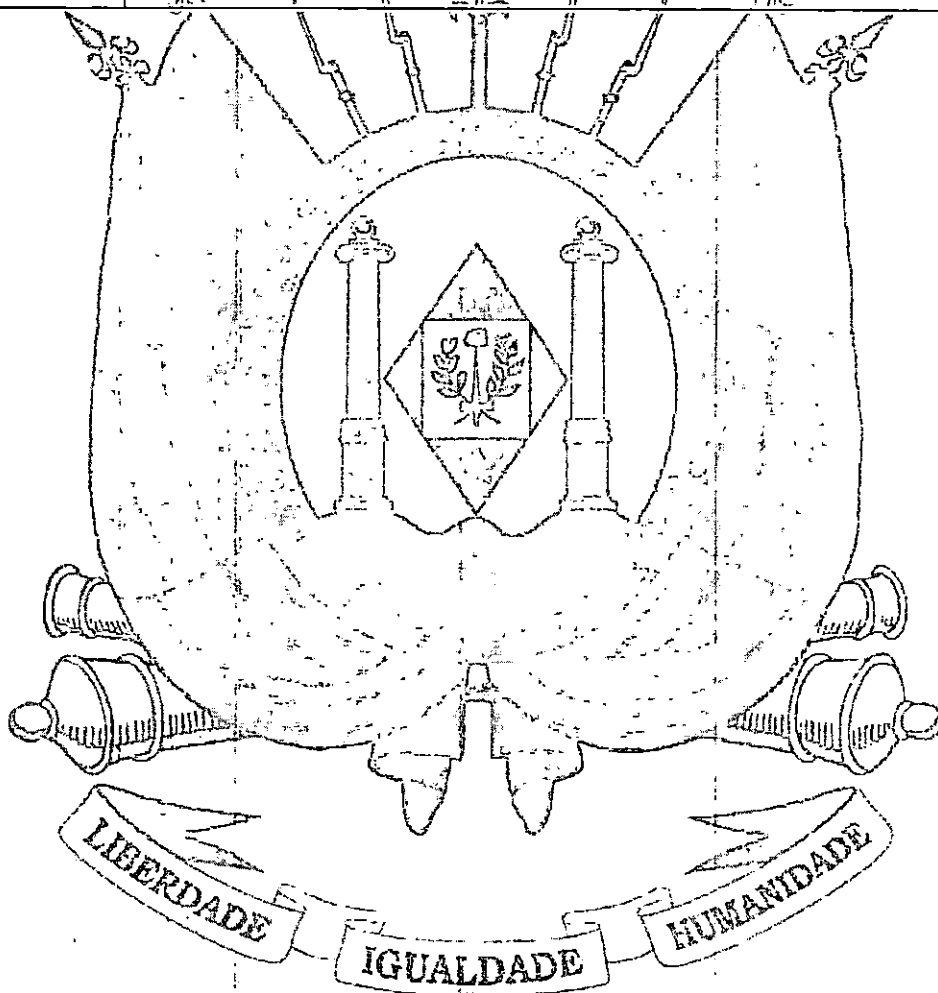


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



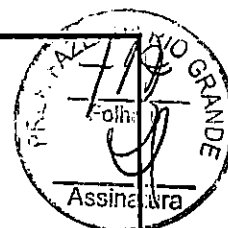
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 24 de novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.684.135/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2003
NOME EMPRESARIAL VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRINE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 602	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.070-000	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAUJO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITRINE.PASSOFUNDO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (54) 3335-1250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 10:05:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.684.135/0001-37 DUNS®: 67*****26
Razão Social: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: VITRINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/11/2023
FGTS	Validade:	09/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2023
Receita Municipal	Validade:	27/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/05/2023 10:18

CPF: 812.085.370-91 Nome: MARCELO SANTOS MORSCH

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.684.135/0001-37

Razão

Social:

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS 602 SALA01 / LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO /
RS / 99070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053000574585312687

Informação obtida em 31/05/2023 09:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 05.684.135/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:10 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **0A98.F760.8704.66F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **05.684.135/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24518631**

Autenticação: **34664935**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Contribuinte : 11090 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CPF/CNPJ : 05.684.135/0001-37
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01
Bairro : VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99070-000

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 10:03.

Validade até 27/11/2023.

Quarta-feira dia 31 de Maio de 2023.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
JBKT.X69I.F2MD.L6ZO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.684.135/0001-37

Certidão nº: 30631785/2023

Expedição: 28/06/2023, às 13:40:06

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 05684135000137, Endereço - AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 - SALA 01.

31 de maio de 2023, às 10:06:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **34476912adb61af94e9f3b6e506ce038**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Vitrine Ambientais para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

Produtos: Aquisição de 701 (setecentos e uma) unidades de cadeira giratória ergonômica com apoio de braço, valor total empenhado R\$ 257.855,84;

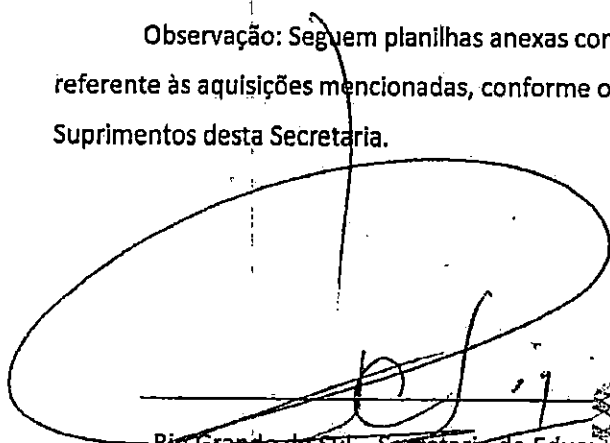
Aquisição de 1.250 (Um mil e duzentos e cinquenta) unidades de cadeira poltrona com prancheta escamoteável e grade porta livro, valor total empenhado R\$ 641.425,00;

VALOR GLOBAL: R\$ 899.280,84 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais com oitenta e quatro centavos)

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Observação: Seguem planilhas anexas com os quantitativos, empenhos e DANFES referente às aquisições mencionadas, conforme o de acordo do Diretor de Logística e Suprimentos desta Secretaria.

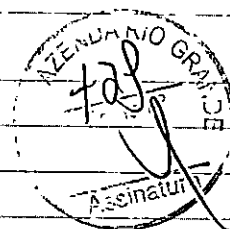
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.


Rio Grande do Sul – Secretaria de Educação
CNPJ Nº 92.941.681.0001-00
Paulo Ricardo
Id.
Direto



Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia:	1º Serviço Notarial (TN)
Endereço:	Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo
Selo Digital 0414.01.1900001.68770	
Talão/Nota	A/258507
Emissão	13/06/2019
Cobrança	Sim
Ato	Autenticação de cópia reprográfica
Emolumento	R\$4,90



☐ Valor Selo: R\$1,40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

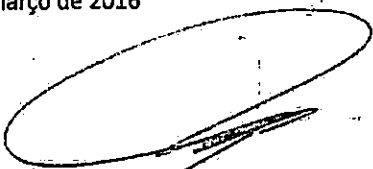
Atestamos para fins de direito, que a empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 – Centro – CEP: 99070-000 – na cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ 05.684.135/0001-37, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e prazos estipulados, os seguintes materiais:

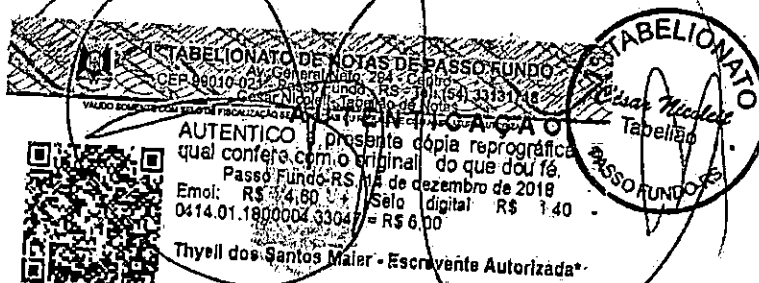
Ordem de Compra 13002496575
Nota Fiscal: 954 de 06/06/2013
Produtos: 30 (Trinta) unidades de cadeira presidente giratória

Ordem de Compra 15004806756
Nota Fiscal: 1911 de 02/01/2016
Produtos: 1.350 (Um mil e trezentos e cinquenta) unidades de cadeira fixa

A empresa cumpriu e rigor com suas obrigações, demonstrando possuir capacidade técnica operacional e administrativa, nada havendo em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Porto Alegre, 08 de março de 2016


Emir Santos
Diretor Administrativo
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
CNPJ: 04.732.975/0001-65



Selo de Fiscalização Notarial e Registral

Serventia: 1º Serviço Notarial (TN)

Endereço: Av. Gal. Netto, 294 Sala 01 - Passo Fundo

Selo Digital 0414.01.1800004.33047

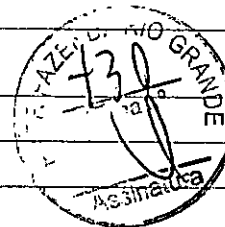
Talão/Nota A/203849

Emissão 14/12/2018

Cobrança Sim

Ato Autenticação de cópia reprográfica

Emolumento R\$4,60



» Valor Selo: R\$1,40

**LAUDO TÉCNICO****1. OBJETIVO**

Apresentar Laudo Ergonômico referente as cadeiras abaixo descritas, com ART de número 11978815 de acordo com a NR-17, Portaria nº. 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTE 3.751 de 23 de Novembro de 1990, itens 17.3., subitem 17.3.1/17.3.2 e item 17.4, subitem 17.4.3.

2. DADOS E QUALIFICAÇÕES NECESSÁRIAS**2.1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

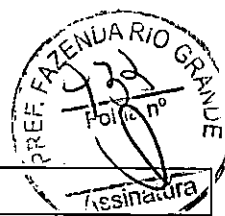
CONTRATANTE : VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ : 05.684.135/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 091/0251002
ENDEREÇO : AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
CEP : 99070 – 000
TELEFONE : (54) 3335 – 1250

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME : ELISA LEMES
TÍTULO PROFISSIONAL : Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
REGISTRO PROFISSIONAL : CREA/RS 242204
ENDEREÇO : Rua Ibirapuera, 245 – Vila Carmem
CIDADE/ESTADO : PASSO FUNDO – RIO GRANDE DO SUL
TELEFONE : (54) 3312 – 2799 / 9917 – 2874
E-MAIL : lemes_engenharia@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ANALISADOS

LINHA	MODELOS			
	GIRATÓRIAS			
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001	1001 RELAX	1001 BACK	1001 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE	1002	1002 RELAX	1002 BACK	1002 SYNCRON
LINHA DIRETOR	1003	1003 RELAX	1003 BACK	1003 SYNCRON
LINHA GERENTE	1004	1004 RELAX	1004 BACK	1004 SYNCRON
LINHA EXECUTIVA	1005	1005 RELAX	1005 BACK	1005 SYNCRON
LINHA SECRETÁRIA	1006	1006 RELAX	1006 BACK	1006 SYNCRON
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007	1007 RELAX		
LINHA DIRETOR INJETADA	1008	1008 RELAX		
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009	1009 RELAX		
LINHA MOCHO	1010		1010 BACK	

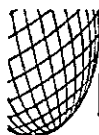


LINHA	MODELOS					
	FIXAS			FIXAS COM PRANCHETA		
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001 P	1001 A	1001 S	1001 PEG	1001 AEG	1003 SEG
LINHA PRESIDENTE	1002 P	1002 A	1002 S	1002 PEG	1002 AEG	1004 SEG
LINHA DIRETOR	1003 P	1003 A	1003 S	1003 PEG	1003 AEG	1005 SEG
LINHA GERENTE	1004 P	1004 A	1004 S	1004 PEG	1004 AEG	1006 SEG
LINHA EXECUTIVA	1005 P	1005 A	1005 S	1005 PEG	1005 AEG	1007 SEG
LINHA SECRETÁRIA	1006 P	1006 A	1006 S	1006 PEG	1006 AEG	1008 SEG
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007 P	1007 A	1007 S	1007 PEG	1007 AEG	1009 SEG
LINHA DIRETOR INJETADA	1008 P	1008 A	1008 S	1008 PEG	1008 AEG	1010 SEG
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009 P	1009 A	1009 S	1009 PEG	1009 AEG	1011 SEG
LINHA POLTRONA DE AUDITÓRIO	1011			1011 PE		
LINHA POLTRONA RECEPÇÃO	1012					

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA E SOFÁ					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1L	1001.2L	1001.3L	1001.4L	1001.5L	1001.6L
LINHA PRESIDENTE	1002.1L	1002.2L	1002.3L	1002.4L	1002.5L	1002.6L
LINHA DIRETOR	1003.1L	1003.2L	1003.3L	1003.4L	1003.5L	1003.6L
LINHA GERENTE	1004.1L	1004.2L	1004.3L	1004.4L	1004.5L	1004.6L
LINHA EXECUTIVA	1005.1L	1005.2L	1005.3L	1005.4L	1005.5L	1005.6L
LINHA SECRETÁRIA	1006.1L	1006.2L	1006.3L	1006.4L	1006.5L	1006.6L
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1L	1007.2L	1007.3L	1007.4L	1007.5L	1007.6L
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1L	1008.2L	1008.3L	1008.4L	1008.5L	1008.6L
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1L	1009.2L	1009.3L	1009.4L	1009.5L	1009.6L
LINHA SOFÁS	1013.1L	1013.2L	1013.3L	1013.C	1013.CC	1013.CS

LINHA	MODELOS					
	LONGARINA COM PRANCHETA					
LINHA PRESIDENTE EXTRA	1001.1LP	1001.2LP	1001.3LP	1001.4LP	1001.5LP	1001.6LP
LINHA PRESIDENTE	1002.1LP	1002.2LP	1002.3LP	1002.4LP	1002.5LP	1002.6LP
LINHA DIRETOR	1003.2LP	1003.2LP	1003.3LP	1003.4LP	1003.5LP	1003.6LP
LINHA GERENTE	1004.1LP	1004.2LP	1004.3LP	1004.4LP	1004.5LP	1004.6LP
LINHA EXECUTIVA	1005.1LP	1005.2LP	1005.3LP	1005.4LP	1005.5LP	1005.6LP
LINHA SECRETÁRIA	1006.1LP	1006.2LP	1006.3LP	1006.4LP	1006.5LP	1006.6LP
LINHA PRESIDENTE INJETADA	1007.1LP	1007.2LP	1007.3LP	1007.4LP	1007.5LP	1007.6LP
LINHA DIRETOR INJETADA	1008.1LP	1008.2LP	1008.3LP	1008.4LP	1008.5LP	1008.6LP
LINHA EXECUTIVA INJETADA	1009.1LP	1009.2LP	1009.3LP	1009.4LP	1009.5LP	1009.6LP

LEGENDA:



P = BASE 4 PÉS A = BASE TRAPÉZIO S = BASE EM "S"	PEG = BASE 4 PÉS C/GRADE E BR. C/PRANCHETA AEG = BASE TRAPÉZIO C/GRADE E BR. C/PRANCHETA SEG = BASE EM "S" C/GRADE E BR. C/PRANCHETA
1L - ESTRUTURA 01 LUGAR 2L - ESTRUTURA 02 LUGARES 3L - ESTRUTURA 03 LUGARES 4L - ESTRUTURA 04 LUGARES 5L - ESTRUTURA 05 LUGARES	1LP - ESTRUTURA 01 LUGAR C/ PRANCHETA 2LP - ESTRUTURA 02 LUGARES C/ PRANCHETA 3LP - ESTRUTURA 03 LUGARES C/PRANCHETA 4LP - ESTRUTURA 04 LUGARES C/PRANCHETA 5LP - ESTRUTURA 05 LUGARES C/PRANCHETA
C - CANTO CC - CAMA CASAL CS - CAMA SOLTEIRO	

4. CONSIDERAÇÃO TÉCNICA

4.1. Conforme NR -17, Portaria numero 3.214 de 08 de junho de 1978, com nova redação dada pela Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021. Em vigor em todo o Território Nacional.

17.6. Mobiliário dos postos de trabalho

17.6.1. O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

17.6.2. Sempre que o trabalho puder ser executado alternando a posição de pé com a posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para favorecer a alternância das posições.

17.6.3. Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

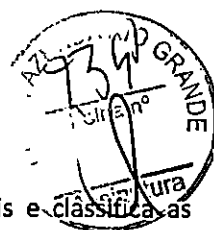
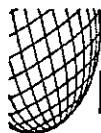
- a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho;
- b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador;
- d) para o trabalho sentado, espaço suficiente para pernas e pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar, podendo utilizar apoio para os pés, nos termos do item 17.6.4;
- e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.

17.6.6. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis;
- c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- d) borda frontal arredondada;
- e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

17.6.7. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos com encosto para descanso em locais em que possam ser utilizados pelos trabalhadores durante as pausas.

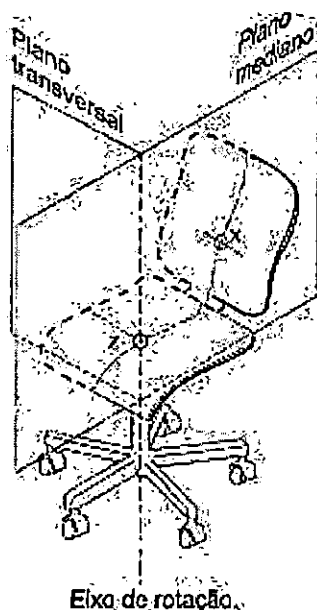
4.2. Conforme ABNT- NBR 13962-2018: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões dessa norma, baseiam-se em um uso diário de 8 horas, por pessoas de até 110kg, e com altura entre 1.51m e 1.92m.



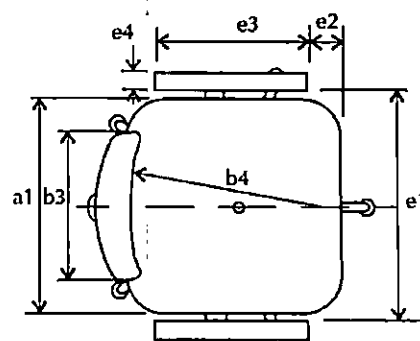
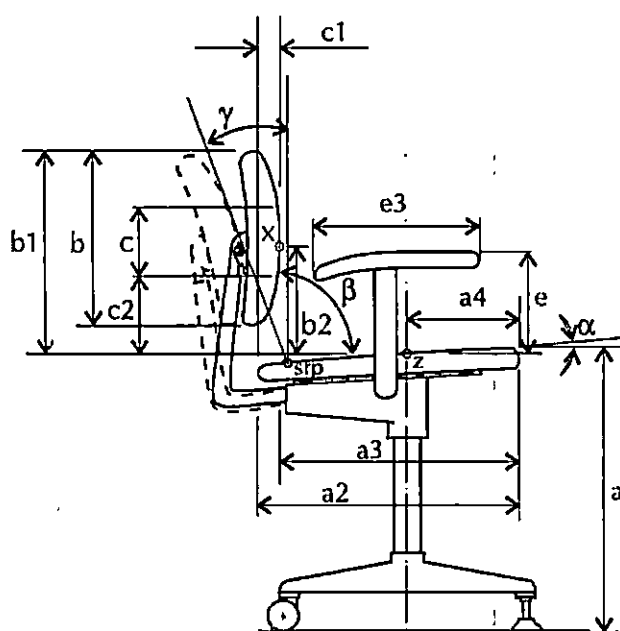
4.3. Conforme ABNT- NBR 15878/2011: Determina as características físicas e dimensionais e classifica as longarinas, poltronas de auditório e cinema, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras para escritório, de qualquer material.

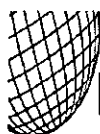
4.4. Conforme ABNT- NBR 16031/2012: Determina as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente.

Planos e pontos de referências



- Ponto Z do assento: Ponto originário da interseção do eixo de rotação da cadeira com o plano de carga (superfície inferior do gabarito de carga, nas condições descritas para medição da altura do assento). O plano mediano e o plano transversal contêm o ponto Z
- Ponto X do encosto: a) para cadeiras sem regulagem de inclinação do encosto: é o ponto mais proeminente da superfície do encosto, no plano mediano, entre 170 mm e 220 mm acima do ponto Z; b) para cadeiras com regulagem de inclinação do encosto: é o ponto da superfície do encosto, no plano mediano, que primeiro intersecta a linha vertical tomada a 400 mm da borda frontal do assento, quando o encosto é basculado para a frente, desde a posição mais inclinada para trás.





		NORMA ABNT NBR 13962:2006	
Código	Nome da Variável	Valor mínimo	Valor máximo
a	Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem) ^{1), 4), 6)}	420	500
a ₁	Largura do assento	400	—
a ₂	Profundidade da superfície do assento	380	—
a ₃	Profundidade do assento:		
	Para cadeiras sem regulagem dessa variável	380	440
	Para cadeiras com regulagem dessa variável (faixa de regulagem) os valores devem incorporar 400 e 420, podendo ultrapassá-las	50	—
a ₄	Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação	270	—
α	Ângulo de inclinação do assento		
	Para cadeiras sem regulagem dessa variável	0°	-7°
	Para cadeiras com regulagem dessa variável ²⁾	-2°	-7°
b	Extensão vertical do encosto	240	—
b ₁	Altura do ponto X do encosto (intervalo de regulagem) ^{1), 3), 4)}	170	220
b ₂	Altura da borda superior do encosto ⁴⁾	360	—
b ₃	Largura do encosto	305	—
b ₄	Raio de curvatura do encosto	400	—
γ	Faixa de regulagem de inclinação do encosto	15°	—
e	Altura do Apóia-Braço ^{2), 4)}	200	250
e ₁	Distância interna entre os apóia-braço ⁵⁾	460	—
e ₂	Recuo do apóia-braço	100	—
e ₃	Comprimento do apóia-braço	200	—
e ₄	Largura do apóia-braço	40	—
l	Projeção da pata		
	Para cadeiras com rodízios	—	415
	Para cadeiras com sapatas	—	365
n	Número de pontos de apoio da base	5	—

¹⁾ A altura da superfície do assento e a altura do ponto X do encosto devem ser reguláveis.

Os intervalos de regulagem podem ser excedidos, desde que os valores mínimo e máximos prescritos estejam incluídos na faixa de regulagem

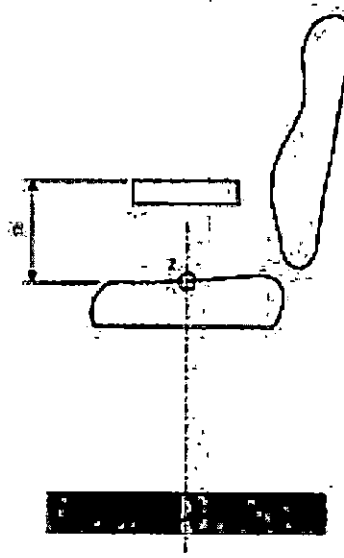
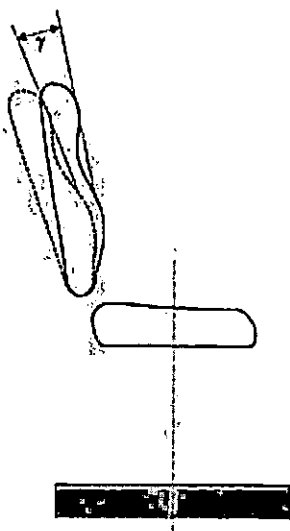
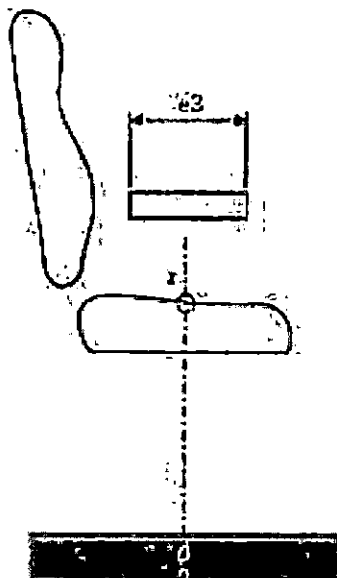
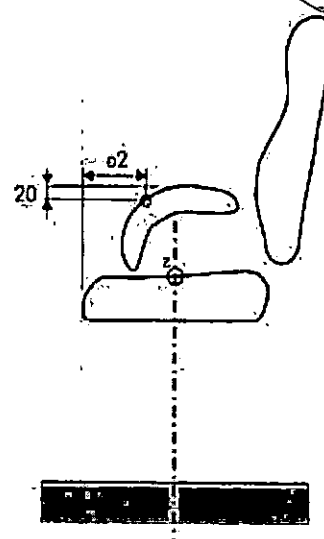
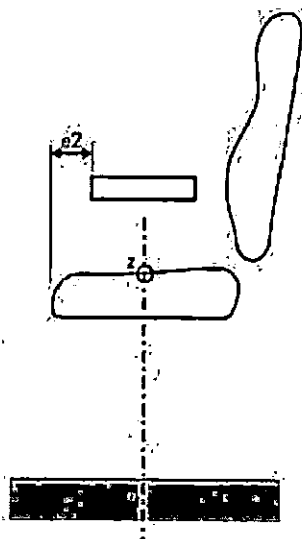
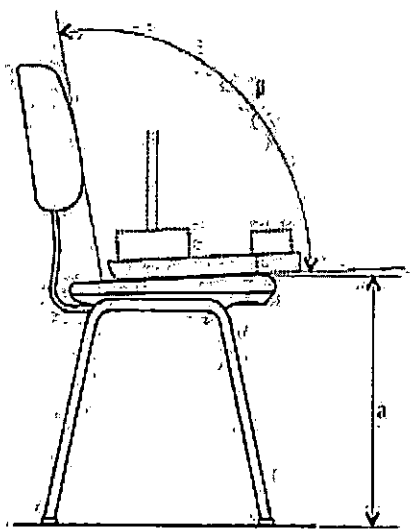
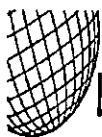
²⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, estes devem incorporar as dimensões mínima e máximas apresentadas, podendo no entanto ultrapassá-las.

³⁾ A regulagem de altura do ponto X do encosto pode ser obtida pelo deslocamento de todo o encosto ou apenas da porção dele que proporciona o apoio lombar.

⁴⁾ As dimensões indicadas devem ser medidas utilizando-se o gabarito de carga sobre o assento.

⁵⁾ Caso sejam adotados dispositivos de regulagem, a faixa de regulagem deve cobrir uma extensão de pelo menos 60mm

⁶⁾ As medidas mínima e máximas da dimensão a são relativas a planos de trabalho variando entre 680 mm a 780 mm



5. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM A NR-17:

Segundo análise Ergonômica das Poltronas, Cadeiras, Longarinas, modelos especificados atendem aos requisitos da NR - 17, em função das seguintes conformidades:

5.1. A altura padrão se adapta aos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores. Possuindo regulação de altura do assento, adaptando-se assim a altura dos usuários.

5.2. A base dos assentos possui características de pouca ou nenhuma conformidade preconizada, por não possuir conformidade e/ou convexidade e também por não possuir aditivos anti - ergonômicos, tais como costuras em alto relevo, botões. Aplicações com outros tecidos, etc.

5.3. A borda frontal é arredondada, favorecendo a circulação venosa e linfática, pois não há compressão da região poplíteia nos trabalhadores com medidas antropométricas médias e superiores.

5.4. O encosto possui uma configuração adaptada a coluna lombar, desde que o usuário posicione a coluna lombar no encosto da cadeira e ou regule, adaptando a coluna. Portanto é indicada para o trabalho na posição sentada, sendo que esta característica favorece o relaxamento distensivo das estruturas vertebrais, bem como possibilita a proteção desta estrutura.



6. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 13962/2018

Com base na norma ABNT- NBR 13962-2006 as cadeiras atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas de cadeiras comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Regulagem do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

7. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 15878/2011:

Com base na norma ABNT- NBR 15878/2011 as longarinas, poltronas de auditório e cinema atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

8. RESULTADOS OBTIDOS, DE ACORDO COM NORMA ABNT- NBR 16031/2012:

Com base na norma ABNT- NBR 16031/2012 todos os tipos de assentos múltiplos conjugados atendem todas as normas exigidas pela ABNT, garantindo um produto de qualidade e dentro dos padrões exigidos, para garantir o maior conforto para quem as use, tendo em vista certificação apresentada pelo fabricante das peças utilizadas para montagem das linhas comercializadas pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, ou seja, apresentam conformidades na:

- Resistência e durabilidade

9. PERIODO DE VALIDADE

O parecer técnico tem validade de 12 meses a partir da data de sua emissão.

10. CONCLUSÃO

O presente parecer técnico refere-se as especificações ergonômicas, bem como dimensionais, resistência, durabilidade e terminologia, aplicando-se somente aos modelos descritos neste parecer técnico.

Através da análise ergonômica acima citada, podemos concluir que os produtos analisados atendem os requisitos acima descritos e preconizados pela NR-17.

Passo Fundo, 04 de julho de 2022.

ELISA

LEMES:01586962043

Assinado de forma

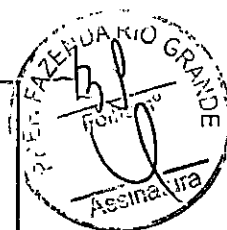
digital por ELISA

LEMES:01586962043

ELISA LEMES

Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho

CREA/RS 242204



CREA

CREA-RS

Registro Crea RS

RS242204

Nome

ELISA LEMES

Data do Registro no Crea-RS

16/01/2020

Registro Nacional

2219074854

Data de Emissão

17/03/2020

CREA

Cadastro de Registro
CREA-RS

Nome
 ELISA LEMES

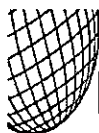
Filiação
 MARIA DE FATIMA BERTUZZI MACHADO
 ELIAS DE AVILA LEMES

Nascimento **CNPJ** **Dock de Identidade** **Nacionalidade**
 05/07/1994 0151869/620-43 05626118608 DETRAN BRASILEIRA

Profissão
 PASSADINHOORS

Trabalha **Trabalha com** **PIS/PASEP**
 Não 106983750450

Assinatura
 Assinatura do Profissional



LEMES ENGENHARIA LTDA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 91620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1943589

Validade: 31/03/2023

Nome da Profissional: **ELISA LEMES**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS242204

RNP: 2219074854

CPF: 015.869.620-43

Registrada desde: 16/01/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/08/2019
FACULDADE MERIDIONAL - IMED

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 22/10/2021
FACULDADE FIGUEIREDO COSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEMES ENGENHARIA LTDA desde 29/01/2021

Certificamos que a profissional ELISA LEMES-----

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/5/2022 e reimpressa em 27/6/2022

Fim da certidão nº 1943589 -----



LEMES ENGENHARIA LTDA



ART Número
11978815

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Contrato: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS242204	Profissional: ELISA LEMES
RNP: 2219074834	Título: Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho
Empresa: LEMES ENGENHARIA LTDA	E-mail: lemeselisa@hotmail.com
Nr.Reg.:	189030

Contratante	
Nome: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	E-mail:
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 602 (SALA 01)	Telefone:
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: VILA RODRIGUES
	CPF/CNPJ: 05684133000137
	CEP: 99070000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PRESIDENTE VARGAS 602 (SALA 01)	CPF/CNPJ: 05684133000137
Cidade: PASSO FUNDO	CEP: 99070000 UF: RS
Bairro: VILA RODRIGUES	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Valor Contrato(R\$): 950,00
Data Início: 04/07/2022 Prev.Fim: 03/07/2023	Homologação(R\$):
	Est.Clas:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Análise	EST-ERGONOMIA (NR 17)	192,00	UN
Leito Técnico	EST-ERGONOMIA (NR 17)	1,00	UN
Observações	CADEIRAS PRESIDENTE EXTRA, PRESIDENTE, DIRETOR	66,00	UN
Observações	CADEIRAS GERENTE, EXECUTIVA, SECRETARIA	66,00	UN
Observações	CADEIRAS PRES. INJETADA, DIRETOR INJETADA, EXEC INJETADA	60,00	UN
Observações	CADEIRAS LINHA MOCHO, SOFÁ, POLTRONA DE AUDITÓRIO, RECEPÇÃO	11,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 24/06/2022

ELISA
LEMES:0158696
2043

Assinado de forma
digital por ELISA
LEMES:01586962043

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	ELISA LEMES	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Vitrine
Mobiliário & Informática

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente instrumento, a empresa VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 05.684.135/001-37, com sede à AV. PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01 – PASSO FUNDO - RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes prejudiciais para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaração de que recebemos todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.

06 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o responsável legal da empresa é o Sr. MARCELO SANTOS MORSCH, Portador do RG 4069938233 e CPF 812.085.370-91, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

07 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br, Telefone: (54) 3335-1250.

08 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Órgão Público, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

09 – A proposta apresentada para participar do Pregão foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Av. Presidente Vargas, 602 – Sala 01 - Centro - CEP: 99070-000

Fone/Fax: (54) 3335-1250 - Passo Fundo – RS

e-mail: vitrine.passofundo@terra.com.br

10 – A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

11 – Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão quanto a participar ou não da referida licitação;

12 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

13 – Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Foz Previdência antes da abertura oficial das propostas, salvo os casos legais de esclarecimentos e impugnações; e

14 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

PASSO FUNDO, ABRIL de 2023.

MARCELO SANTOS

MORSCH:8120853709

1

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
MORSCH:81208537091
Dados: 2023.04.03 15:36:00 -03'00'



MARCELO SANTOS MORSCH

CPF: 812.085.370-91

**PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

MARINGÁ-PR CEP: 87023-000 FONE: 44 3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023

PROTOCOLO Nº 23192/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

**CARTA PROPOSTA**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa e seu representante, conforme abaixo descritos, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer A presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

PROPONENTE:

Razão Social: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº: 11.784.531/0001-39 I.E. Nº: 90544869-25

Endereço Completo: AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 SALA 02, JARDIM IMPERIAL II, MARINGÁ-PR

Telefone: 44 3227-1270 CEP: 87023-000 E-Mail: prtelecom@prtelecom.net.br**REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

Cargo: ADMINISTRADOR

Cpf: 101.852.549-18

Rg: 145248817

Estado Civil: SOLTEIRO

Endereço: AV. RUA PARÁ, 1744, JD. IMPERIAL II, MARINGÁ-PR CEP: 87023-080

Fone: 44 3227-1270

E-Mail: junior@prtelecom.net.br**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: BRASIL Agência: 0773-0

Conta Corrente: 25.740-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	MODELO	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
19	MESA, para balança - MESA, para balança, 01 gaveta, dimensões: 50 x 50 x 90cm, pés em metalon 30 x 30mm, com 3 travas laterais, pintura epóxi-pó, cor branca, tampo em MDF 20mm, revestido em aço inox 304 escovado; gaveta em metalon medindo 40 x 40 x 12cm, pés reguladores.	UNID	4	STIVARI	PROPRIO	1.042,25	4.169,00
TOTAL GERAL							4.169,00

Valor Total R\$ 4.169,00 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais).



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

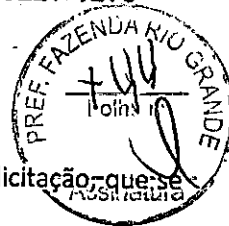
CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

MARINGÁ-PR CEP: 87023-000 FONE: 44 3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR



- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencer este certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR, portador da carteira de identidade RG nº 14.524.881-7- SESP/PR, CPF/MF nº 101.852.549-18.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

Cargo: ADMINISTRADOR

Cpf: 101.852.549-18

Rg: 145248817

Estado Civil: SOLTEIRO

Endereço: AV. RUA PARÁ, 1744, JD. IMPERIAL II, MARINGÁ-PR

CEP: 87023-080

Fone: 44 3227-1270

E-Mail: junior@prtelecom.net.br

Maringá, 27 de junho de 2023

MARCELO AUGUSTO
PAPA

JUNIOR:101852549-18

Assinado de forma digital

por MARCELO AUGUSTO

PAPA JUNIOR:10185254918

Dados: 2023.06.27 09:55:50

-03'00"

Marcelo Augusto Papa Junior

Administrador

CPF 101.852.549-18

RG 14.524.881-7 SESP/PR

**PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 - NIRE 41600000633***DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO***

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maringá-Pr, nascido aos 27/10/1997, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7-SESP-PR**, emitida em 03/08/2015, inscrito no **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031, titular pessoa física da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** sob o nome empresarial de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay nº 882, Sala 02, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ nº 11.784.531/0001-39**, com **ATO CONSTITUTIVO** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 41600000633** em **01/04/2010**, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar e consolidar** o seu ato constitutivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da administração da empresa o administrador não-sócio **MARCELO AUGUSTO PAPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data, a **administração** da empresa passa a ser, exclusivamente, do titular pessoa física **MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR**, a quem competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe **privativa e individualmente o uso da firma**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10406/2002, o titular resolve, por este

**PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633**DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

instrumento, **atualizar e consolidar** o **ATO CONSTITUTIVO**, tornando-se, **sem efeito**, a partir desta data, as cláusulas contidas no ato constitutivo anterior que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Maringá-Pr, nascido aos 27/10/1997, portador da carteira de identidade civil **RG nº 14.524.881-7/SESP-Pr**, emitida em 03/08/2015, inscrito no **CPF nº 101.852.549-18**, residente e domiciliado em Maringá-Pr, na Rua Pará, 1744, Jardim Imperial II, CEP 87023-031 titular pessoa física da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** sob o nome empresarial de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay nº 882, Sala 02, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39**, com **ATO CONSTITUTIVO** arquivado na JUCEPAR sob **NIRE Nº 41600000633** em **01/04/2010**, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **consolidar** o seu **ato constitutivo** e alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O tipo jurídico da empresa é **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada–EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes a esse tipo empresarial e gira sob o nome empresarial de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO: A empresa tem sede e foro jurídico na **Avenida Américo Belay nº 882, Sala 02, Jardim Imperial, CEP 87023-000, Maringá-Pr**.

PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 - NIRE 41600000633**DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

PARÁGRAFO SEGUNDO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A empresa é regida pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva a Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da empresa, principal e secundárias, são as seguintes:

- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação, telefonia, informática e eletroeletrônicos;
- 4530-7-01** - Comércio de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos
- 4530-7-02** - Comércio de pneus para veículos automotores e máquinas agrícolas;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**), e uniformes escolares,
- 4645-1-03** - Comércio de produtos odontológicos
- 4646-0-02** - Comércio de produtos de higiene pessoal e produtos descartáveis;
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4-01** - Comércio de equipamentos elétricos de uso pessoal;
- 4649-4-02** - Comércio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal;
- 4649-4-09** - Comércio de artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados);
- 4664-8-00** - Comércio de equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 - NIRE 41600000633

DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0-07** - Comércio de equipamentos para escritório;
- 9511-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de periféricos;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em **01/04/2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$.800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$.1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito:

TITULAR PESSOA FÍSICA	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR	800.000	100,00	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe, exclusivamente, ao titular pessoa física **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR**, a quem competem todos os poderes e atribuições societárias e administrativas de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe **privativa e individualmente o uso da firma**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e/ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros serão distribuídos ao titular, mensalmente, total ou parcialmente, podendo, a seu critério, permanecer em reservas na empresa.

**PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 – NIRE 41600000633**DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador, se for o caso.

CLÁUSULA NONA: A empresa poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo titular e pelo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular tem direito de fixar uma retirada mensal, a título de "*pró labore*", observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecido ou interditado o titular, a empresa continuará com as suas atividades com os herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIM-SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O titular declara que não haverá a necessidade da realização de assembleias, reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como elaboração e aprovação de atas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O titular da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa desta modalidade.



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FUNDADA EM 01/04/2010

CNPJ Nº 11.784.531/0001-39 - NIRE 41600000633

DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A empresa requer o registro e arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estar de pleno acordo, assina o presente instrumento, em **única via**, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 04 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente

MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10185254918	MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 11:24 SOB Nº 20202043410.
PROTOCOLO: 202043410 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001760971. NIRE: 41600000633.
PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.784.631/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/04/2010	
NOME EMPRESARIAL PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR TELECOM MARINGA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY		NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 87.023-000	BARRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR		TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 14:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.784.531/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2010
NOME EMPRESARIAL PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMERICO BELAY	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 87.023-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@PRTELECOM.NET.BR		TELEFONE (44) 3227-1270/ (44) 9972-7337	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 14:24:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.784.531/0001-39**Razão****Social:**

PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

RUA VITORIA 902 / VILA ESPERANCA / MARINGA / PR / 87020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023**Certificação Número:** 2023060901224791681850

Informação obtida em 13/06/2023 14:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.784.531/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:00 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **AD07.DDFD.F694.092C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029802676-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.784.531/0001-39**
Nome: **PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos N° 184367/2023

Certificamos, conforme requerido por **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CPF/CNPJ n° **11.784.531/0001-39**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° **11.784.531/0001-39**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/06/2023**

Válida até: **10/09/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **31A7BF7829A155C407A33307E988476D**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.784.531/0001-39

Certidão n°: 10618926/2023

Expedição: 14/03/2023, às 10:41:40

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.784.531/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferrelra da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202305291454228869314

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte Interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.784.531/0001-39

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 29 de maio de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Prefeitura de Sarandi

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 11.784.531/0001-39, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão: 91/2021			
Ata	Item	Descrição	Quantidade
383	1	Monitor de led 19" Widescreen 16:9. Configurações mínimas: 19 polegadas formato widescreen 16:9. Resolução máxima: 1366 x 768; Ângulo de visão H: 90°/ V: 65°. Frequencia Horizontal: 3061 kHz Frequência vertical 56 75 Hz. Conexão VGA (D-sub) - HDMI	29

Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

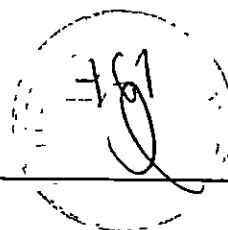
Sarandi, 02 de junho de 2023.

Cinthya Gimenes Lopes
Secretária de Administração

Secretaria Municipal de Administração
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná
(44) 3264-8600 | licitacao@sarandi.pr.gov.br
CNPJ 78.200.482/0001-10



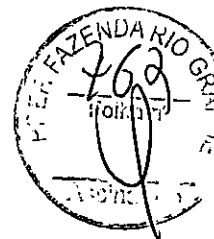
Assinado por: CINTHYA GIMENES LOPES - 00752936921 02/06/2023
16:39:15 DECRETO Nº 1024/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/fax (44)3231-1222
email: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 11.784.531/0001-39, estabelecida na AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882, SALA 02, JARDIM IMPERIAL II, EM MARINGÁ-PR, 87023-000, forneceu/fornece, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, TONERS/CARTUCHOS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELETROELETRÔNICOS e ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, inscrita no CGC/MF nº 76.282.698/0001-47, situada na PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 34 CENTRO, ITAMBÉ PARANÁ.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, cumprindo os prazos de entrega, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itambé/PR, 10 de janeiro de 2019.



THIAGO BUENO CAMILO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RG: 8.155.933-3 SESP/PR
CPF: 053.282.369-98
PORTARIA Nº 07/2017 (02/01/2017)

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAMBÉ
Itambé - Paraná - Fone: (44)3231-1587
SELO 01ts6.sx77B.bafuU-vrFAQ.GcPS
Consulte em www.furzerren.com.br
Reconheça a(s) firma(s) por.....
SEMELHANÇA: THIAGO BUENO CAMILO.....
Itambé 30 de Janeiro de 2019
00053079(001-0101656)*****
Em testemunho da Verdade

Luciana Cristina da Costa

76.282.698/0001-47

ITAMBÉ PREFEITURA

PRAÇA RUI BARBOSA, 34
CENTRO - CEP 87175-000

ITAMBÉ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 17:31:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37991104191631530588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbcb644af931dc2821dc2f5494d4c5cf1f79919fb4e4450c502e8f3f8760b7e2577800b4a1b3a058521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 245-1122

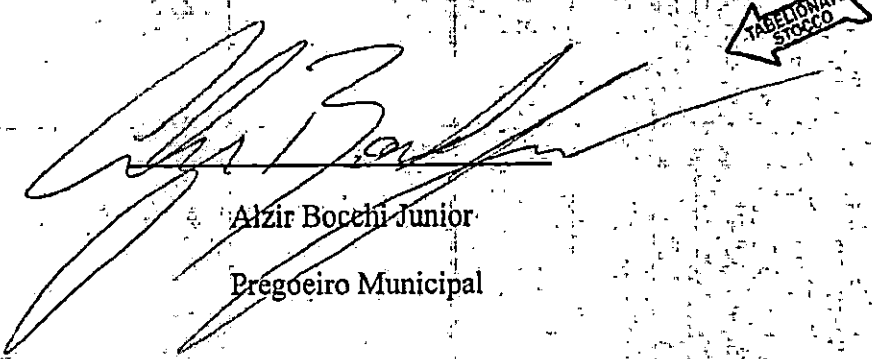
CNPJ 76.285.329/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a empresa PR Telecom Com. E Serv. Eireli ME, estabelecida na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada na Av. Americo Belay, 882, sala 2, Jardim Imperial II, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.784.531/0001-39, é nossa fornecedora, e que nos forneceu **Materiais de Informática, Materiais de escritório e Eletrodomésticos**, referente aos pregões presenciais 3/14/22/37/41/2016. Estes dentro das especificações normais e exigências deste estabelecimento, com plena satisfação.

Portanto, informamos ainda que os produtos vendidos foram entregues dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas, de acordo com cada solicitação, atendendo todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

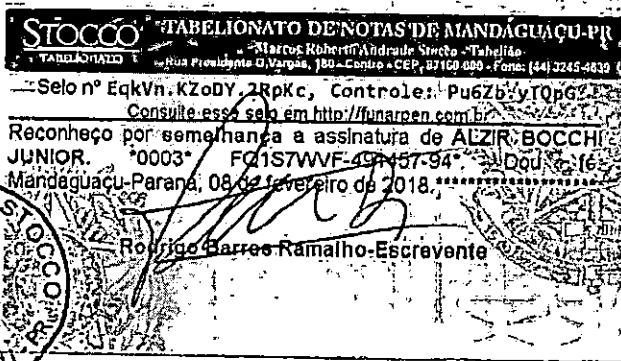
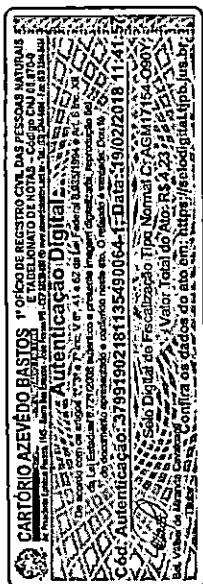
Mandaguáçu, 08 de fevereiro de 2018.



Alzir Bocchi Junior

Pregoeiro Municipal

TABELIONATO
STOCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2018 12:50:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2019 11:41:57 (hora local).

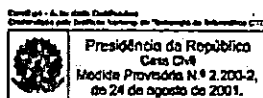
¹Código de Autenticação Digital: 37991902181135490064-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a6864e6017258b10a0c1358dfccc749e4958521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c0fd9bfd0a7ed87e9134bc5f96df59ebf





Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP: 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.
CNPJ: 78.200.482/0001-10



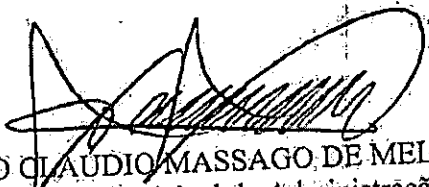
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

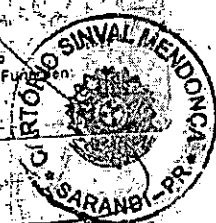
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita sob CNPJ nº 11784531/0001-39, forneceu Materiais de informática, móveis, eletrodomésticos e eletrônicos nas licitações que participou e foi vencedora, dentro das especificações que foram exigidas por esta prefeitura.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Sarandi, 11 de maio de 2018.




JOÃO CLAUDIO MASSAGO DE MELLO
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2020 14:27:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37991605181059470204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e6cd540e3b8ab28b86047f964582fca70a9285988fe8bf5ec7c0b2d933ce342c8521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: fcc@rioibom.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 11.784.531/0001-39, estabelecida na **AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882, SALA 02, JARDIM IMPERIAL II, EM MARINGÁ-PR, 87023-000**, forneceu, EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, Atestamos ainda, que o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, cumprindo os prazos de entrega, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, 10 de Janeiro de 2019.

Renan Cesar Deziró

Renan Cesar Deziró

Pregoeiro

CPF: 063.190.219-85

RENAN CESAR DEZIRÓ
Secretário Indústria, Comércio e Trabalho
Decreto 24/2017 de 31/01/2017
Rio Bom - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2019 07:29:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 16:11:06 (hora local).

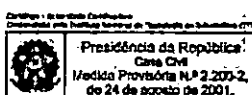
¹Código de Autenticação Digital: 37991401191604490777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d59242711478500dd9cd22e9ba71980a6c0a1a58521e4e2bd3d4b988cbd17d7365df3c03a3633fcea26
660d31b2790c86ad1eb





PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

MARINGÁ-PR CEP: 87023-000 FONE: 44.3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR



ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 42/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa empresa PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.784.531/0001-39, sediada na AVENIDA AMÉRICO BELAY, Nº 882, SALA 02, JARDIM IMPERIAL II, na cidade de MARINGÁ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

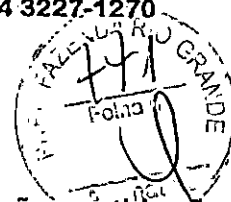
MARINGÁ-PR

CEP: 87023-000

FONE: 44 3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR



- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação** no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 101.852.549-18, portador da carteira de identidade nº 14.524.881-7 – SESP/PR, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 101.852.549-18, portador da carteira de identidade nº 14.524.881-7 – SESP/PR cuja função/cargo é. **administrador, responsável pela assinatura do contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: prtelecom@prtelecom.net.br

Telefone: (44) 3227-1270

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor **MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR**, portador do CPF/MF sob n.º 101.852.549-18, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.



PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 11.784.531/0001-39 I.E.: 90544869-25

AVENIDA AMÉRICO BELAY, 882 - JARDIM IMPERIAL

MARINGÁ-PR

CEP: 87023-000

FONE: 44 3227-1270

PRTELECOM@PRTELECOM.NET.BR

WWW.PRTELECOM.NET.BR



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 26 de junho de 2023

MARCELO AUGUSTO
PAPA
JUNIOR:10185254918

Assinado de forma digital por
MARCELO AUGUSTO PAPA
JUNIOR:10185254918
Dados: 2023.06.26 16:42:20
-03'00'

Marcelo Augusto Papa Junior
Administrador
CPF 101.852.549-18
RG 14.524.881-7 SESP/PR



ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ:48.199.956/0001-90IE:199.737.702 ME
RUADAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR – Pregão Eletrônico N° 42/2023. Apresentamos nossa proposta de preços:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	VALOR TOTAL
18	Armário Para Cozinha superior. - Armário Para Cozinha superior. Composto por Um Armário Medindo 1200mm X350mm X1250mm L X P X A Sendo 3 Portas na Parte Superior Com Altura de 450mm Uma Prateleira de 1,200mm X 300mm Com Espaçamento de 200mm abaixo das Postas , Laterais apoiadas no Tampo do Balcão inferior com Espaçamento livre de 600mm Fabricado em MDF com Revestimento Melamínico na Cor Branca Tx 18mm, Bordoado com Fita 1.0 mm Aplicado com Coladeira e cola Hot Melt. Puxadores de Portas medindo 150mm em Aço cromado, Fundo MDF 6 mm Cor branca Portas Com Dobradiças tipo Caneco com 35mm em Aço Inox e pistão amortecedor. MARCA/MODELO: BRV(EM) MOVEIS	UN	01	1.634,99	1.634,99
				VALOR DO ITEM	1.634,99
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	1.634,99

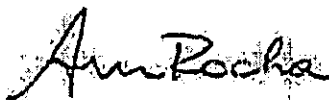
O valor total dessa proposta é de R\$ 1.877,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Dados Comerciais:

Banco: Itaú
Conta: 0099386-8
Agencia: 3217

Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Prazo para Pagamento: 30 dias
Prazo de Garantia: 12 Meses.

Salvador, 28 de junho de 2023

Representante Legal

ARIANE MENDES ROCHA
RG:16.236.204-81 CPF:061.476.795-46

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ARIANE MENDES ROCHA

CPF

061.476.795-46

CNPJ

48.199.956/0001-90

Data de Abertura

05/10/2022

Nome Empresarial

48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA

Nome Fantasia

MR VARIEDADES

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/10/2022



Endereço Comercial

CEP

41720-010

Logradouro

RUA DAS ARARAS

Número

1064

Complemento

BLOCO PARK; ANDAR 607

Bairro

IMBUI

Município

SALVADOR

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

05/10/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias

Atividade Principal (CNAE)

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de móveis
Piscineiro(a) independente
Comerciante independente de artigos
fotográficos e para filmagem

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mel.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

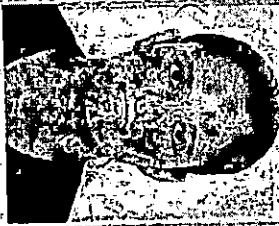
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

Ariane Mendes Rocha

SINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.236.204-81

13-04-2011

NOME: ARIANE MENDES ROCHA

FILIAÇÃO: ROSENÁRIO MENDES ROCHA

TERCEIRO MENDES ROCHA E ROCHA

NATURALIDADE: TERCEIRO BA

DATA DE NASCIMENTO: 12-04-1994

CO-CORRIGENTE: C. NAS. CM. PRES. OUTRA BA DS.

SEDE: LV. A05 FL. 239 RT. 005776

CPF: 061.476.795-46

Paula M. de Oliveira

SINATURA DO ATENDENTE

LEI Nº 7118 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.199.956/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
NOME EMPRESARIAL 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR VARIEDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS ARARAS	NÚMERO 1064	COMPLEMENTO BLOCO PARK; ANDAR 607
CEP 41.720-010	BAIRRO/DISTRITO IMBUI	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 8689-8092
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 09:27:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.199.956/0001-90
Razão Social: 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA
Nome Fantasia: MR VARIEDADES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/10/2023
FGTS	Validade:	02/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2023
Receita Municipal	Validade:	26/07/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/05/2023 09:02

CPF: 061.476.795-46 Nome: ARIANE MENDES ROCHA

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.199.956/0001-90
Razão Social: ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
Endereço: R DAS ARARAS 1064 BL PARK AP 607 / IMBUI / SALVADOR / BA / 41720-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

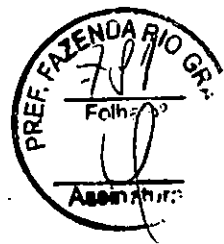
Certificação Número: 2023053002513248715483

Informação obtida em 30/05/2023 06:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ: 48.199.956/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:07 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **CC13.5A3A.3AC5.A46A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/04/2023 16:38

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20232172700

RAZÃO SOCIAL 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 199.737.702	CNPJ 48.199.956/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ: 48.199.956/0001-90
Endereço: RUA DAS ARARAS Nº 1064 - IMBUI, SALVADOR/BA - CEP: 41720010 - BLOCO PARK; ANDAR 607

Número da Certidão: 14654

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:56:05 horas do dia 27/04/2023.

Válida até dia 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **9016.FA49.651C.AE40.1AD9.656E.D5F3.53D7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.199.956/0001-90

Certidão n°: 14796541/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:37:44

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.199.956/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00168480

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ: 48.199.956/0001-90
Endereço: RUA DAS ARARAS, 1064, TORRE PARK, 607 - IMBUÍ - SALVADOR-BA
CEP: 41.720-010

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 30 de maio de 2023





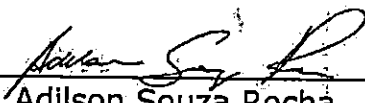
ATESTADO DE CAPACIDADE



Em atenção ao requerimento formulado pela empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o número 48.199.956/0001-90., sediada na Rua das Araras, 1064, Imbuí, Torre Park - 607 - Salvador - BA. CEP: 41.720-010, tendo em vista as informações prestadas, ATESTAMOS que a empresa requerente forneceu equipamentos de cozinha para nossa revenda sendo: (Armário 03 Peças – Marca Colormaq – Quant. 10 Unid. / Mesa 06 Cadeiras MDF/vidro – Marca Mônaco – Quant. 10 Unid.) para a Empresa PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, e que, prestou os fornecimentos dos móveis de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido. Outras informações, contatar o Setor de Locações e Aquisição, por meio dos telefones (74) 3649-1908 e (74) 98812-6873 ou pelo endereço eletrônico primaveraequipamentos@gmail.com.

Uibaí-BA, 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



Adilson Souza Rocha
CNPJ – 28.909.833/0001-99
Titular



ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO
XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,


ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular



ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, ARIANE MENDES ROCHA, como representante devidamente constituída da Empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do desse Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desse Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desse Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desse Pregão Eletrônico, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,


ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular



ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM



TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,


ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular



ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR TECHNOLOGY), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, **DECLARA** sob as penas da lei, que não se encontra em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,


ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular



ARIANE MENDES ROCHA 06147679546
CNPJ: 48.199.956/0001-90 IE: 199.737.702 ME
RUA DAS ARARAS, 1064 – TORRE PARK – BLOCO PARK, 607
SALVADOR-BA – CEP: 41720-010
FONE: (71) 98689-8092 CONTATO: ARIANE
E-MAIL: MENDESROCHAVARIEDADES@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ARIANE MENDES ROCHA (MR VARIEDADES), inscrita no MF/CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, situada à rua das Araras, 1065, Imbuí, Salvador-Bahia, CEP: 41.720-010, neste ato representada pela Titular ARIANE MENDES ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 061.476.795-46, portadora da carteira de identidade nº 16.236.204-81, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Salvador, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,


ARIANE MENDES ROCHA
CNPJ – 48.199.956/0001-90
Titular



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000023192/2023

Número Único: LC9.UFH.7BJ-AF

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 13/04/2023 8:51 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

18

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/06/2023 9:41 AM

Segue a secretaria solicitantes para verificar se os itens 09, 13 e 14 ofertados pela empresa JLS COMERCIAL LTDA atendem ao solicitado em edital.

Luis Guilherme



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2023

PROPOSTA COMERCIAL da Empresa JLS COMERCIAL LTDA—situada em RUA Benedito Mendes de Moraes – 116
Arruda-Colombo - PR, CEP 83401-510 - TEL 41 984883023 sob o CPJ 41.197.748/0001-03 e razão social: JLS
Comercial LTDA

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
9	VONDER PSN 306	Paleteira hidráulica, 3,0 toneladas (3,0 tf), 1.150 mm x 680 mm, roda simples de nylon, PSN 306, VONDER	UN	2	R\$2.327,50	R\$ 4.655,00
13	TANCA TL120	Com um design ergonômico, o leitor TL-120 proporciona maior praticidade e agilidade nas operações diárias, oferece maior facilidade aos seus usuários com a instalação plug and play e facilidade de programação.	UN	2	R\$167,50	R\$ 335,00
14	ELGIN EI8600	Leitor de Código de Barras Fixo 2D EL8600 Dimensões (L x A x P)mm 145 x 82 x 153 (sem pedestal) /187 x 112 x 153 (com pedestal) Comunicação USB, Virtual COM	UN	4	R\$1.300,00	R\$ 5.200,00
TOTAL PROPOSTA						R\$ 20.671,50

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr JULIANO SARTO, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9234840-7 e CPF/MF nº 05701552900.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): JULIANO SARTO
Telefone Fixo n.º: (41)3698-2206
Telefone Celular n.º: (41)98488-3023
E-mail: jlscomercial@hotmail.com

JLS COMERCIAL

LTDA:41197748000103

COLOMBO, 28 de JUNHO de 2023

JLS COMERCIAL LTDA

Assinado de forma digital por JLS
COMERCIAL LTDA:41197748000103
Dados: 2023.06.28 08:43:43 -03'00'

PALETEIRAS HIDRÁULICAS

- Indicado para movimentação de cargas acondicionadas em paletes
- Equipamento enviado desmontado
- Possui pintura eletrostática a pó, proporcionando maior durabilidade e resistência
- Material da estrutura: aço carbono
- Cor: amarelo e preto

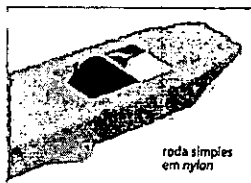


LINHA: PSN

RODA DO GARFO: SIMPLES

MATERIAL DA RODA: NYLON

vonder.



- Referência antiga: CSN
- Largura útil dos garfos: 150,0 mm
- Comprimento útil do garfo: 1.150,0 mm
- Altura do garfo: 53,0 mm
- Comprimento total: 1.520,0 mm
- Largura mínima do corredor: 1.720,0 mm
- Raio de giro: 1.265,0 mm

PSN 256

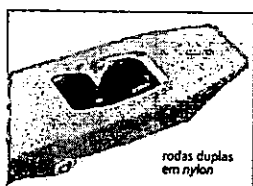
ref.	capacidade de carga	elevação máxima	largura	altura total (cabo)	altura mínima	altura do solo até a base	dimensões da roda de direção (diâmetro x largura)	dimensões das rodas dos garfos (diâmetro x largura)	código
PSN 155	1,5 toneladas (1,5 tf)	115,0 mm	550,0 mm	1.160,0 mm	75,0 mm	22,0 mm	160 mm x 47 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 150 550
PSN 156	1,5 toneladas (1,5 tf)	115,0 mm	685,0 mm	1.160,0 mm	75,0 mm	22,0 mm	160 mm x 47 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 150 685
PSN 205	2,0 toneladas (2,0 tf)	115,0 mm	550,0 mm	1.160,0 mm	75,0 mm	22,0 mm	160 mm x 47 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 200 550
PSN 206	2,0 toneladas (2,0 tf)	115,0 mm	685,0 mm	1.160,0 mm	75,0 mm	22,0 mm	160 mm x 47 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 200 685
PSN 255	2,5 toneladas (2,5 tf)	200,0 mm	550,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 252 550
PSN 256	2,5 toneladas (2,5 tf)	200,0 mm	680,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 252 680
PSN 305	3,0 toneladas (3,0 tf)	200,0 mm	550,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 302 550
PSN 306	3,0 toneladas (3,0 tf)	200,0 mm	680,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 80 mm - simples	68 89 302 680

LINHA: PDN

RODA DO GARFO: DUPLA

MATERIAL DA RODA: NYLON

vonder.

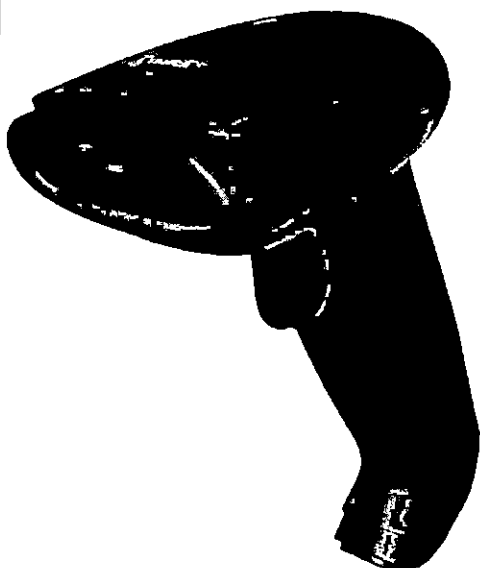


- Referência antiga: CDN
- Largura útil dos garfos: 150,0 mm
- Comprimento útil do garfo: 1.150,0 mm
- Altura do garfo: 53,0 mm
- Comprimento total: 1.520,0 mm
- Largura mínima do corredor: 1.720,0 mm
- Raio de giro: 1.265,0 mm

PDN 306

ref.	capacidade de carga	elevação máxima	largura	altura total (cabo)	altura mínima	altura do solo até a base	dimensões da roda de direção (diâmetro x largura)	dimensões das rodas dos garfos (diâmetro x largura)	código
PDN 205	2,0 toneladas (2,0 tf)	115,0 mm	550,0 mm	1.160,0 mm	75,0 mm	22,0 mm	160 mm x 47 mm	60 mm x 70 mm - dupla	68 89 203 550
PDN 206	2,0 toneladas (2,0 tf)	115,0 mm	685,0 mm	1.160,0 mm	75,0 mm	22,0 mm	160 mm x 47 mm	60 mm x 70 mm - dupla	68 89 203 685
PDN 255	2,5 toneladas (2,5 tf)	200,0 mm	550,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 60 mm - dupla	68 89 253 550
PDN 256	2,5 toneladas (2,5 tf)	200,0 mm	680,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 60 mm - dupla	68 89 253 680
PDN 305	3,0 toneladas (3,0 tf)	200,0 mm	550,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 60 mm - dupla	68 89 303 550
PDN 306	3,0 toneladas (3,0 tf)	200,0 mm	680,0 mm	1.186,0 mm	85,0 mm	32,0 mm	180 mm x 50 mm	70 mm x 60 mm - dupla	68 89 303 680

TANCA



Guia Rápido

Leitor de código de barras

TL-120

MT/9TL120V-00.10319

Características Técnicas

Tipo de Scanner	Linear Image CCD
Diodo de Luz	CCD 625nm
Interface	USB
Modos de Leitura	Gatilho & Leitura Contínua & Automático
Velocidade de Leitura	300 scans/seg
Profundidade de Leitura	3-330mm (13mil, pcs90%) 3-220mm (10mil)
Luminosidade Ambiente	0-100,000Lux
Dimensões (CxLxA)	170mm x 68mm x 98mm
Peso	150g
Material	ABS + PC
Alimentação	5VDC
Indicadores de Leitura	Beep e Led
Cabo	2m esticado
Consumo em Operação	120mA
Consumo em Stand By	25mA
Certificações	CE & FCC DOC compliance
Certificação IP	IP52
Resistencia a queda	1.5M

Conteúdo da embalagem

A embalagem do produto deve conter os seguintes itens.

- Leitor de Código de Barras TL-120
- Guia Rápido

Configuração de Fábrica

Modo de Leitura	Manual
Idioma	Inglês(US)
Habilitar Teclado Digital	Desabilitado
Caps Lock	Ignorar
Terminal	Enter
Caps Lock	Dados Originais
Códigos e Identificação	Desabilitado
Prefixo e Sufixo	Nenhum
Som de Leitura Bem-Sucedida	Tom médio Longa Duração
Código de Barras Inverso	Desabilitado
Indução Automática	Desabilitado

Amostra de códigos de barras

Code 39



SN 00010130007

Codabar



\$ - : + . / 1018009

Interleaved 2 of 5



99078006500123456789012345

Code 128



012345678901237254664545646

Apêndice

Tabela de parâmetros padrão

Tipos	Leitura
Industrial 2 of 5	N
Standard 2 of 5	N
Matrix 2 of 5	N
Interleave 2 of 5	SIM
Code 11	N
Codabar	SIM
Code MSI	N
Code UK	SIM
Code39	SIM
Code93	SIM
EAN-13	SIM
UPC-A	SIM
EAN-8	SIM
UPC-E	SIM
Code128	SIM
RSS Truncated	SIM
RSS Limited	SIM
RSS Expanded	SIM



A Tanca tem imensa satisfação em tê-lo como cliente. E para garantir um alto índice de satisfação, a equipe de colaboradores Tanca dedica todo o seu tempo na melhoria de seus produtos e serviços e na busca de novas parcerias.

Caso tenha qualquer dúvida ou problema com o equipamento, entre em contato com nosso suporte técnico.

Telefone:

(18) 3222-2377
(18) 3222-9616
(18) 3917-3238

Email: suporte@tanca.com.br

Plataforma de atendimento:

<https://bit.ly/2JT0isz>

Introdução

Esse Manual de Usuário foi desenvolvido para o Leitor de Código de Barras TL-120. Para obter informações detalhadas sobre o uso, baixe o manual completo do usuário em nosso site.

Instalação

Conecte o cabo em seu Leitor de Código de Barras TL-120. Conecte o cabo USB em seu computador e aguarde até que o mesmo reconheça o seu Leitor de Código de Barras automaticamente. Quando o LED indicador acender e o Leitor emitir um sinal sonoro, ele estará pronto para uso.

Definir o leitor para o modo de fábrica



Seleção de Interface



*USB-HID

Terminal



Nenhum



Tab



Enter



0X0D+0D0A

Modo de leitura



Manual



Leitura contínua

(Sempre habilitada)

Modo de Detecção Automática:

Para ativar ou desativar a função de detecção automática, pressione o gatilho por 12 segundos

Tom do beep



Desabilitado



Habilitado



Duração curta



Duração média



Duração Longa



Frequência Baixa



Frequência média



Frequência alta

Idioma do Teclado



Português



Inglês (US)



Espanhol

Caps Lock



Dados Originais



Maiúsculas



Minúsculas



Conversor de Maiúsculas e Minúsculas

Habilitar e desabilitar
códigos de barra



Desabilitar code 39



Desabilitar code 93



Desabilitar code 128



Desabilitar codabar



Desabilitar UPC-A

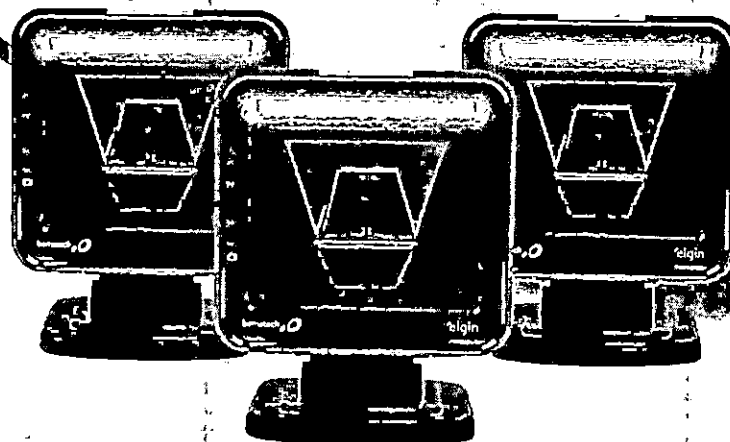


Desabilitar UPC-E



Desabilitar EAN-13





Ergonômico e fácil de usar, o leitor possui um ângulo maior de leitura, BIP na parte frontal e um pedestal exclusivo, tudo para oferecer mais facilidade de uso e maior velocidade no caixa.

Especificações técnicas:

DIMENSÕES (L x A x P)

145 x 82 x 153mm (sem pedestal)

187 x 112 x 153mm (com pedestal)

PESO:

482g (sem pedestal)

CARACTERÍSTICAS:

Indicadores: BIP, LED

Interfaces: USB (USB VIRTUAL COM),
SERIAL (opcional)

Voltagem de entrada: 5VDC (+/-0,25VDC)

Resolução: 1280 x 1024 pixels

Tolerância ao movimento: 3m/s

ACESSÓRIOS:

Scanner de mão auxiliar (sob consulta)

Cabo serial com fonte (sob consulta)

Pedestal para ajustar o ângulo de leitura (já incluso, e se necessário pode ser facilmente removido)

CÓDIGOS DE BARRAS 1D:

UPC-A, UPC-E, UPC-EI, EAN-13, EAN-8, ISBN (Bookland EAN), ISSN, Code 39, Code 39 full ASCII, Code 32, Trioptic Code 39, Interleaved 2 of 5, Industrial 2 of 5 (Discrete 2 of 5), Matrix 2 of 5, Codabar (Nw7), Code 128, UCC/EAN 128 (GS1-128), ISBT 128, Code 93, Code 11 (USD-8), MSI/Plessey, UK/Plessey, China Post, China Finance, GS1 DataBar

CÓDIGOS DE BARRAS 2D:

PDF417, MicroPDF417, QR Code, DataMatrix, Han Xin Code, Aztec Code, GS1 Composite

Resolução Mínima = 4 mil, 1 mil = 0.0254mm

PROFUNDIDADE DE CAMPO:

4 mil Cód. 39 (9 carac.) 15 - 70mm

10 mil Cód. 39 (3 carac.) 0 - 120mm

13 mil UPC (6 carac.) 0 - 140mm

6.7 mil PDF417 (20 carac.) 20 - 95mm

10 mil QR CODE (20 carac.) 10 - 100mm

TEMPERATURA DE TRABALHO:

0 - 50°C

TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:

- 40 - 70°C

SEGURANÇA:

EMC: EN55022, EN55024

Electrical Safety: EN60950-1

Photobiological Safety: EN62471:2008

Imunidade RF: IEC6100-4-3

Iluminância: 0 a 100.000 LUX

DURABILIDADE E GARANTIA:

Selagem: IP52

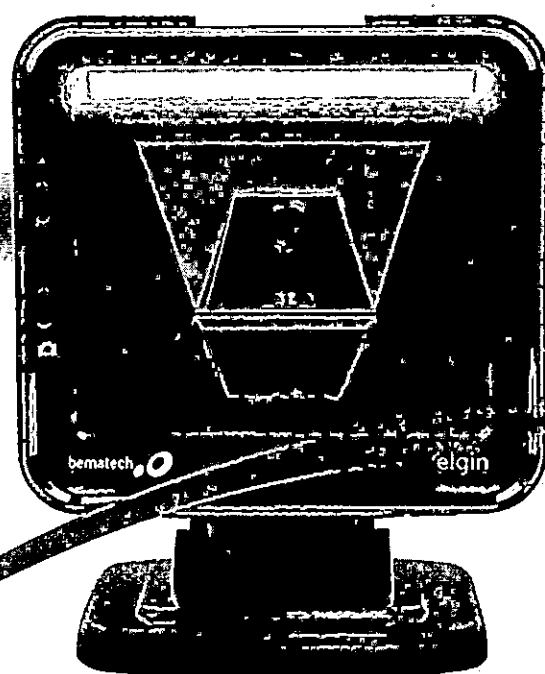
Resistência a quedas: 1,5 m

Garantia: 5 anos

elgin

AUTOMAÇÃO

EL 8600⁷



LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS FIXO 2D



Garantia de 5 anos
para o seu leitor
EL 8600

O Leitor EL 8600 possui tecnologia de leitura por captura de imagem, promovendo maior velocidade de leitura, pois o operador não precisa alinhar o código de barras, basta apresentá-lo em qualquer posição na frente do leitor. O EL 8600 não requer o uso de fonte externa, utiliza alimentação da porta USB do computador, simplificando a instalação.